



Eternit S.A.

CNPJ: 61.092.037/0001-81 - NIRE: 35.300.013.344

Ata da Assembléia Geral Extraordinária em 2ª Convocação realizada em 31 de maio de 2005

Data e Horário: 31 de maio de 2005, às 11:00 horas. **Local:** sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 8º andar. **Mesa:** Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Sílvia Maria Affonso Ferreira de Almeida Prado - Secretária. **Presença:** Acionistas constituindo o "quorum" legal para a 2ª convocação, nos termos do artigo 135 "infine" e seus parágrafos das Leis 6.404/76, conforme consta do "Livro de Presença". **Convocação:** Edital de Convocação publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", em edições dos dias 20, 21 e 24 de maio de 2005 e "Valor Econômico", em edições dos dias 20, 23 e 24 de maio de 2005. **Ordem do dia:** Apreciação e deliberação da proposta do Conselho de Administração, de 28 de abril último, para o desdobramento das ações constitutivas do Capital Social da Companhia, a partir de 01 de junho de 2005, na proporção de quatro ações novas para cada uma hoje existente, de forma que cada acionista titular de uma ação passe a ser proprietário de cinco ações da mesma espécie, e sem modificação do capital social. As novas ações, em decorrência do desdobramento, terão os mesmos direitos atribuídos às ações atualmente existentes, inclusive com relação aos dividendos ou eventuais benefícios que vierem a ser distribuídos a partir de 01 de junho de 2005. Uma vez aprovada a mencionada proposta, o parágrafo 1º. do artigo 5º. do Estatuto Social que trata "Do Capital e das Ações", passará a vigorar como segue: **"Artigo 5º...." "Parágrafo 1º.** - O capital subscrito e realizado, atualmente, é de R\$ 201.024.777,50, representado por 34.847.445 ações, sendo 32.464.960 ações ordinárias e 2.382.485 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal." Outrossim, caberá, neste caso, à Diretoria as providências para a boa consecução dos respectivos trabalhos, junto aos senhores acionistas, à Bolsa de Valores de São Paulo, ao Bradesco - Serviço Ações Escriturais, além das informações à Comissão de Valores Mobiliários. **Deliberações Tomadas por Unanimidade dos Acionistas Presentes:** Foi aprovada a proposta do Conselho de Administração, de 28 de abril último, para o desdobramento das ações constitutivas do Capital Social da Companhia, a partir de 01 de junho de 2005, na proporção de quatro ações novas para cada uma hoje existente, de forma que cada acionista titular de uma ação passe a ser proprietário de cinco ações da mesma espécie, e sem modificação do capital social. As novas ações, em decorrência do desdobramento, terão os mesmos direitos atribuídos às ações atualmente existentes, inclusive com relação aos dividendos ou eventuais benefícios que vierem a ser distribuídos a partir de 01 de junho de 2005. O parágrafo 1º. do artigo 5º. do Estatuto Social que trata "Do Capital e das Ações", passará a vigorar como segue: **"Artigo 5º...." "Parágrafo 1º.** - O capital subscrito e realizado, atualmente, é de R\$ 201.024.777,50 representado por 34.847.445 ações, sendo 32.464.960 ações ordinárias e 2.382.485 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal." Caberá, à Diretoria as providências para a boa consecução dos respectivos trabalhos, junto aos senhores acionistas, à Bolsa de Valores de São Paulo, ao Bradesco - Serviço Ações Escriturais, além das informações à Comissão de Valores Mobiliários. **Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, na forma de sumário, ficando autorizada a publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, com as modificações da Lei nº 10.303/2001. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada. São Paulo, 31 de maio de 2005. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Sílvia Maria Affonso Ferreira de Almeida Prado - Secretária. Denize de Souza Carvalho do Val - OAB/SP 64.737. JUCESP nº 179.605/05-7, em 27/06/2005. Pedro Ivo Biancardi Barboza - Secretário-Geral.



Eternit S.A.

CNPJ: 61.092.037/0001-81 - NIRE: 35.300.013.344

Ata da Assembléia Geral Extraordinária em 2ª Convocação realizada em 31 de maio de 2005

Data e Horário: 31 de maio de 2005, às 11:00 horas. **Local:** sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 8º andar. **Mesa:** Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Sílvia Maria Affonso Ferreira de Almeida Prado - Secretária. **Presença:** Acionistas constituindo o “quorum” legal para a 2ª convocação, nos termos do artigo 135 “in fine” e seus parágrafos das Leis 6.404/76, conforme consta do “Livro de Presença”. **Convocação:** Edital de Convocação publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, em edições dos dias 20, 21 e 24 de maio de 2005 e “Valor Econômico”, em edições dos dias 20, 23 e 24 de maio de 2005.

Ordem do dia: Apreciação e deliberação da proposta do Conselho de Administração, de 28 de abril último, para o desdobramento das ações constitutivas do Capital Social da Companhia, a partir de 01 de junho de 2005, na proporção de quatro ações novas para cada uma hoje existente, de forma que cada acionista titular de uma ação passe a ser proprietário de cinco ações da mesma espécie, e sem modificação do capital social. As novas ações, em decorrência do desdobramento, terão os mesmos direitos atribuídos às ações atualmente existentes, inclusive com relação aos dividendos ou eventuais benefícios que vierem a ser distribuídos a partir de 01 de junho de 2005. Uma vez aprovada a mencionada proposta, o parágrafo 1º. do artigo 5º. do Estatuto Social que trata “Do Capital e das Ações”, passará a vigorar como segue: “**Artigo 5º....**” “**Parágrafo 1º.** - O capital subscrito e realizado, atualmente, é de R\$ 201.024.777,50, representado por 34.847.445 ações, sendo 32.464.960 ações ordinárias e 2.382.485 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.” Outrossim, caberá, neste caso, à Diretoria as providências para a boa consecução dos respectivos trabalhos, junto aos senhores acionistas, à Bolsa de Valores de São Paulo, ao Bradesco - Serviço Ações Escriturais, além das informações à Comissão de Valores Mobiliários. **Deliberações**

Tomadas por Unanimidade dos Acionistas Presentes: Foi aprovada a proposta do Conselho de Administração, de 28 de abril último, para o desdobramento das ações constitutivas do Capital Social da Companhia, a partir de 01 de junho de 2005, na proporção de quatro ações novas para cada uma hoje existente, de forma que cada acionista titular de uma ação passe a ser proprietário de cinco ações da mesma espécie, e sem modificação do capital social. As novas ações, em decorrência do desdobramento, terão os mesmos direitos atribuídos às ações atualmente existentes, inclusive com relação aos dividendos ou eventuais benefícios que vierem a ser distribuídos a partir de 01 de junho de 2005. O parágrafo 1º. do artigo 5º. do Estatuto Social que trata “Do Capital e das Ações”, passará a vigorar como segue: “**Artigo 5º....**” “**Parágrafo 1º.** - O capital subscrito e realizado, atualmente, é de R\$ 201.024.777,50, representado por 34.847.445 ações, sendo 32.464.960 ações ordinárias e 2.382.485 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.” Caberá, à Diretoria as providências para a boa consecução dos respectivos trabalhos, junto aos senhores acionistas, à Bolsa de Valores de São Paulo, ao Bradesco - Serviço Ações Escriturais, além das informações à Comissão de Valores Mobiliários. **Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, na forma de sumário, ficando autorizada a publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, com as modificações da Lei nº 10.303/2001. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada. São Paulo, 31 de maio de 2005. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Sílvia Maria Affonso Ferreira de Almeida Prado - Secretária. Denize de Souza Carvalho do Val - OAB/SP 64.737. JUCESP nº 179.605/05-7, em 27/06/2005. Pedro Ivo Biancardi Barboza – Secretário-Geral.